



Bruxelas, 23.5.2018
COM(2018) 400 final

COMUNICAÇÃO DA COMISSÃO AO PARLAMENTO EUROPEU, AO CONSELHO EUROPEU, AO CONSELHO, AO BANCO CENTRAL EUROPEU, AO COMITÉ ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU, AO COMITÉ DAS REGIÕES E AO BANCO EUROPEU DE INVESTIMENTO

Semestre Europeu 2018 - Recomendações específicas por país

1. INTRODUÇÃO

O Semestre Europeu e as recomendações específicas por país proporcionam orientações anuais para as reformas nacionais. Em novembro passado, no início do ciclo de 2018, a Análise Anual do Crescimento ⁽¹⁾ estabeleceu as prioridades económicas e sociais da União e dos seus Estados-Membros para o ano seguinte. Sublinhava que o «triângulo virtuoso» da promoção do investimento, da prossecução das reformas estruturais e da garantia de políticas orçamentais responsáveis está a dar os seus frutos. As recomendações específicas por país deste ano continuam a refletir essas prioridades políticas fundamentais, tendo simultaneamente em conta a situação económica e social favorável. A recomendação sobre a política económica da área do euro ⁽²⁾, adotada pelo Conselho em 14 de maio de 2018, oferece igualmente orientações claras para a preparação das recomendações referentes a todos os países em causa.

A economia da Europa está a crescer a um ritmo sem igual na última década, apoiada por um nível recorde de emprego, uma recuperação do investimento e uma melhoria das finanças públicas. As atuais condições favoráveis abriram uma janela de oportunidade para tornar as economias europeias mais fortes e resilientes. Todos os Estados-Membros, com exceção de um, estão atualmente sujeitos à vertente preventiva do Pacto de Estabilidade e Crescimento. De acordo com as previsões da Comissão da primavera de 2018, o crescimento irá prosseguir a um ritmo importante, embora ligeiramente inferior, uma vez que a volatilidade do mercado financeiro mundial e o protecionismo comercial levantam cada vez mais riscos para a expansão económica, o que significa que não há que hesitar: é chegado o momento de preparar a União e os seus Estados-Membros para enfrentar os desafios do futuro.

Tal como salientado pelo Presidente Juncker no seu discurso sobre o estado da União de 2017: a Europa tem de aproveitar os dias de sol para consertar o seu telhado. As propostas da Comissão de recomendações específicas por país de 2018 têm como objetivo tirar pleno partido das boas perspetivas económicas e orientar os Estados-Membros na prossecução das necessárias reformas estruturais e de políticas orçamentais sólidas. Com base nas recentes tendências, que são positivas, devem prosseguir os esforços no sentido de promover a convergência económica e social entre os Estados-Membros e no interior destes. Embora em certos países continue a ser primordial fazer face ao legado da crise e corrigir desequilíbrios, as recomendações propostas procuram promover uma abordagem mais voltada para o futuro e centram-se na edificação dos alicerces para um crescimento sustentável, inclusivo e duradouro. Por outro lado, apelam à conclusão das reformas que visam a vulnerabilidade e a capacidade de adaptação aos choques externos, que continuam a ser essenciais para se evitar recessões bruscas no futuro.

As recomendações baseiam-se na análise exaustiva apresentada nos mais recentes relatórios por país, que destacavam diversos desafios com que se depara o crescimento a longo prazo. A Europa tem de prosseguir reformas estruturais que melhorem o ambiente empresarial e proporcionem condições propícias ao investimento, nomeadamente através de reformas nos mercados de produtos e serviços, do estímulo à inovação, da melhoria do acesso das pequenas e médias empresas ao financiamento, do reforço das instituições públicas com vista ao pleno respeito do primado do direito e ao combate à corrupção. A Europa deve igualmente

¹ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu, ao Comité das Regiões e ao Banco Europeu de Investimento: Análise Anual do Crescimento para 2018, COM(2017) 690 final.

² Recomendação do Conselho sobre a política económica da área do euro, 14 de maio de 2018.

promover reformas que preparem a sua mão-de-obra para o futuro e para a crescente digitalização, que reduzam as desigualdades de rendimento e fomentem as oportunidades de emprego, em particular para os jovens. Por último, e não menos importante, a Europa necessita de reformas que reforcem a sua resiliência económica face aos desafios de longo prazo, como a evolução demográfica, a migração, a descarbonização e a pressão sobre os recursos naturais. Só economias resilientes podem garantir a convergência económica a longo prazo e a redução das desigualdades sociais.

As recomendações específicas por país deste ano dedicam especial atenção aos desafios sociais, tendo por base o Pilar Europeu dos Direitos Sociais proclamado pelo Parlamento Europeu, pelo Conselho e pela Comissão em 17 de novembro de 2017⁽³⁾. Este pilar foi concebido para nortear um processo renovado de convergência ascendente visando melhores condições de trabalho e de vida na Europa, apoiando a produtividade e assegurando a sustentabilidade dos sistemas de prestações sociais. O Semestre Europeu propicia aos Estados-Membros uma oportunidade de acelerar e dar conta dos progressos realizados na edificação do Pilar. Neste contexto, e tendo devidamente em conta as competências nacionais, a Comissão convidou recentemente os Estados-Membros a definirem novas prioridades e ações a nível nacional, através dos seus programas nacionais de reforma⁽⁴⁾. As recomendações propostas escoram este processo e encorajam os Estados-Membros a avançar com reformas nacionais que visem as três vertentes do pilar: igualdade de oportunidades e acesso ao mercado de trabalho, condições de trabalho justas e proteção e inclusão sociais. Neste contexto, dar-se-á particular destaque à promoção de competências adequadas, de redes de segurança social eficazes e adequadas e à melhoria do diálogo social para assegurar resultados sustentáveis.

Durante o mandato desta Comissão, o Semestre Europeu tornou-se progressivamente mais racional e inclusivo, tendo a Comissão envidado esforços importantes para reforçar a apropriação nacional e a aplicação das recomendações específicas por país. A Comissão tomou uma série de medidas para assegurar que o processo é mais racional, as recomendações são mais pertinentes e focalizadas, os seus fundamentos analíticos mais sólidos e que são reforçadas as possibilidades de diálogo. Essas medidas incluem o estabelecimento de uma rede de funcionários do Semestre Europeu sediada nos Estados-Membros, de contactos mais frequentes e estreitos entre a Comissão e os Estados-Membros a todos os níveis da administração e a nível político, tanto em Bruxelas como nos Estados-Membros, e de um diálogo inclusivo com os parceiros sociais e as partes interessadas. Desde a publicação dos últimos relatórios por país, tiveram lugar reuniões de consulta com as autoridades nacionais, com os parceiros sociais e com outras partes interessadas em toda a Europa, para debater a forma como os principais desafios identificados nos relatórios se poderiam traduzir em recomendações específicas por país. A Comissão prosseguiu igualmente a sua prática de consulta aos Estados-Membros sobre as componentes analíticas dos relatórios por país, antes da sua publicação. Apesar dos esforços da Comissão, o desempenho dos Estados-Membros na aplicação das recomendações fica ainda aquém das expectativas.

A fim de apoiar os Estados-Membros na implementação das reformas acordadas, a Comissão propõe agora um conjunto reforçado de instrumentos orçamentais. Desde 2015, a Comissão tem vindo a prestar assistência técnica através do seu Serviço de Apoio à Reforma Estrutural, com o objetivo de melhorar a conceção e a execução de reformas favoráveis ao crescimento nos Estados-Membros. Desde o lançamento do Programa de Apoio

³ Proclamação Interinstitucional de apoio ao Pilar Europeu dos Direitos Sociais, de 17 de novembro de 2017.

⁴ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho e ao Comité Económico e Social Europeu: Acompanhar a aplicação do Pilar Europeu dos Direitos Sociais, COM(2018)130 final.

às Reformas Estruturais, os pedidos de apoio emitidos pelos Estados-Membros excederam largamente o montante do financiamento disponível para os ciclos anuais. Em 2017, 24 Estados-Membros apresentaram pedidos de apoio e uma grande parte dos projetos selecionados para financiamento dizem respeito aos desafios identificados no âmbito do Semestre Europeu ⁽⁵⁾. Nas suas propostas sobre o aprofundamento da União Económica e Monetária, de 6 de dezembro de 2017, a Comissão preconizava o reforço deste apoio técnico e apresentava um instrumento piloto para a realização de reformas que proporcionam aos Estados-Membros novas possibilidades de apoio financeiro ⁽⁶⁾. Com base nestas iniciativas, a Comissão apresentará, no início de junho, um novo instrumento racionalizado para o quadro financeiro plurianual pós-2020, que irá prestar apoio técnico e financeiro à implementação dos compromissos de reformas nacionais, a fim de reforçar a capacidade de resistência da União Económica e Monetária.

2. PROGRESSOS GERAIS NA REALIZAÇÃO DAS REFORMAS E NA CORREÇÃO DOS DESEQUILÍBRIOS

A atual conjuntura económica oferece uma janela de oportunidade favorável para redinamizar a implementação das reformas. No quadro do Semestre Europeu, foram tomadas algumas medidas com vista a criar um consenso em torno dos principais desafios económicos e sociais, aumentar a apropriação nacional do programa de reformas e melhorar o desempenho em matéria de implementação das recomendações. Tal como referido mais acima, estas medidas incluem a intensificação do diálogo político a vários níveis antes de a Comissão propor recomendações, a racionalização do número de recomendações, o enfoque em medidas de reforma suscetíveis de serem implementadas no prazo de 12 a 18 meses, a atenuação do carácter prescritivo das ações políticas recomendadas e uma comunicação mais transparente da forma como é avaliado o progresso das reformas.

Apesar destes esforços, a implementação das reformas incorporadas nas recomendações específicas por país progrediu lentamente e não foi satisfatória em todos os domínios de intervenção. Uma vez decididamente ultrapassada a crise económica, pode acontecer que os esforços de reforma abrandem de novo, podendo o lançamento e a implementação de reformas complexas ficar sujeitos a atrasos, à medida que se desvanecem as pressões externas. Em lugar disso, os Estados-Membros devem reavivar o seu empenho em reforçar os alicerces e a resiliência das suas economias, sobretudo porque a experiência tem mostrado que as reformas importantes—, com efeitos positivos palpáveis sobre o crescimento e o emprego—, exigem tempo e determinação para serem plenamente implementadas.

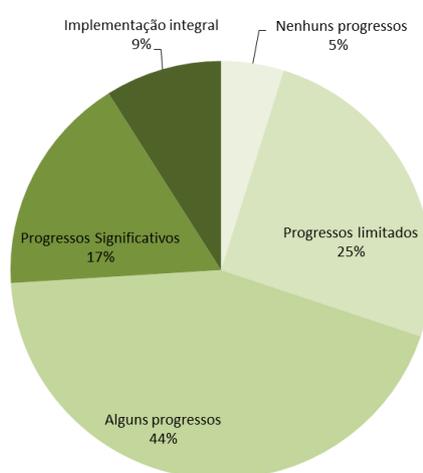
Desde o lançamento do Semestre Europeu em 2011, mais de dois terços das recomendações específicas por país foram implementadas com, pelo menos, «alguns progressos» (figura 1). A avaliação plurianual das recomendações é mais positiva do que a avaliação anual dos progressos (ver figura 2), o que confirma que podem estar a ser efetuadas importantes reformas, ainda que, em muitos casos, se trate de processos morosos. As disparidades na rapidez de execução traduzem muitas vezes a urgência de progressos em domínios específicos, mas revelam também a necessidade de criar consensos, nomeadamente

⁵ Regulamento (UE) 2017/825 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 17 de maio de 2017, relativo à criação do Programa de Apoio às Reformas Estruturais - programa de trabalho para 2018.

⁶ Alterações específicas do Regulamento Disposições Comuns com vista a mobilizar fundos para apoiar as reformas nacionais COM(2017) 826 final.

quando os benefícios decorrentes das reformas não são repartidos uniformemente. Por exemplo, os Estados-Membros realizaram mais progressos ao longo dos anos no domínio dos serviços financeiros, da política e da governação orçamentais, o que reflete a prioridade atribuída à estabilização das finanças públicas e do setor financeiro em resposta à crise económica e financeira, que exigiu uma ação política vigorosa. Na mesma ordem de ideias, as medidas destinadas a promover a criação de emprego com contratos permanentes e a combater a segmentação do mercado de trabalho estão refletidas na boa implementação das recomendações pertinentes. Por outro lado, os Estados-Membros ainda não resolveram completamente certas deficiências dos regimes fiscais, como a estreiteza da base tributável. Além disso, são necessárias novas medidas no domínio da saúde e dos cuidados prolongados. As reformas nestes domínios tendem a demorar tempo, dada a amplitude dos desafios que se levantam e os possíveis impactos sobre as estruturas administrativas (figura 3).

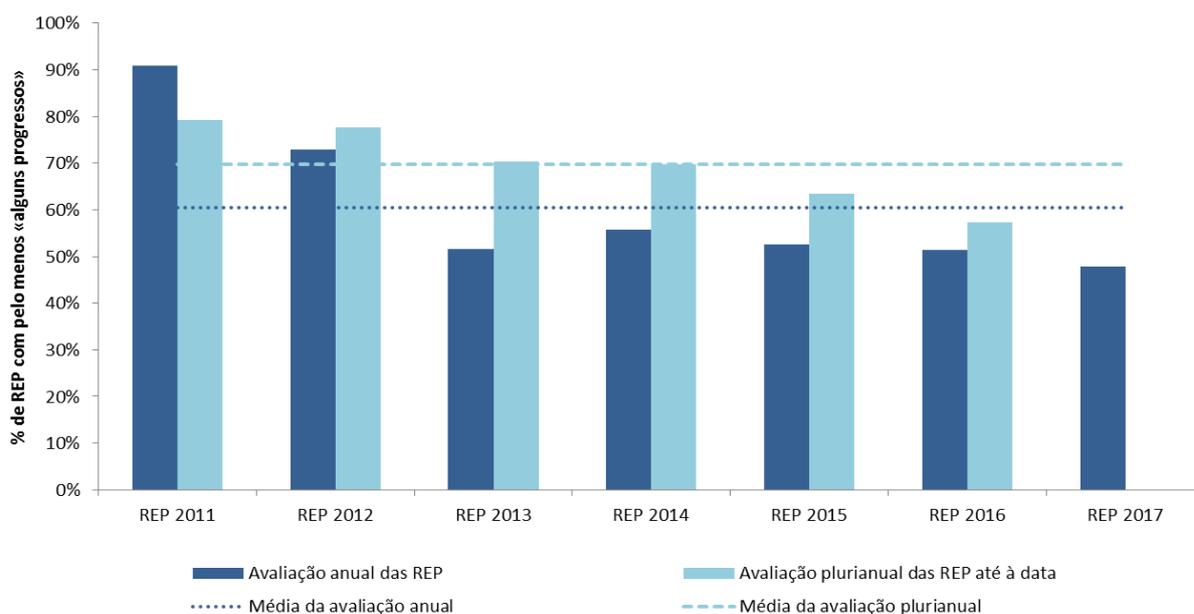
Figura 1: Nível atual de implementação das REP de 2011 a 2017 (avaliação plurianual)



Nota: A avaliação plurianual analisa a implementação desde o momento em que as recomendações foram adotadas pela primeira vez até à publicação da presente comunicação, em maio de 2018.

A avaliação global das recomendações específicas por país relacionadas com a política orçamental inclui a conformidade com o Pacto de Estabilidade e Crescimento.

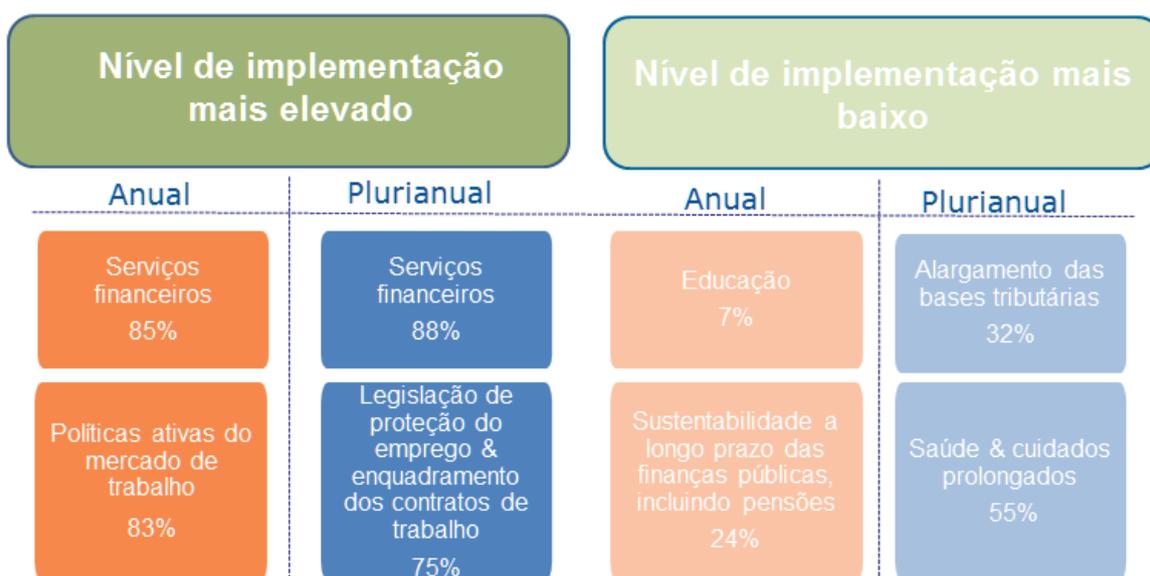
Figura 2: Implementação das recomendações específicas por país: avaliação anual em cada ano consecutivo desde 2011, em comparação com a implementação até à data



Nota: A avaliação plurianual analisa a implementação desde o momento em que as recomendações foram adotadas pela primeira vez até à publicação da presente comunicação, em maio de 2018. Para os anos de 2011 e 2012, é mais difícil comparar a avaliação anual com a plurianual em virtude das diferentes categorias de avaliação das recomendações específicas por país.

Numa perspetiva anual, os resultados em termos de implementação são menos satisfatórios, uma vez que os progressos continuam a ser díspares entre os diferentes domínios de intervenção. Em comparação com o ano passado, os progressos mais significativos realizados pelos Estados-Membros situaram-se a nível da reforma dos respetivos setores financeiros, através, por exemplo, da melhoria das condições de financiamento, da promoção da reestruturação duradoura dos empréstimos de mau desempenho e da melhoria da supervisão bancária. Foram também realizados progressos importantes a nível das políticas ativas do mercado de trabalho, que se tornaram progressivamente mais diversificadas, privilegiando de modo geral uma abordagem mais adaptada às necessidades específicas. A investigação e desenvolvimento são também cada vez mais apoiadas pelo esforço dos governos no sentido de financiar atividades públicas de investigação e desenvolvimento, pelo aumento da rentabilidade no setor privado e pela melhoria das condições de financiamento. Por outro lado, o combate à evasão fiscal, a melhoria da administração fiscal, a luta contra a elisão fiscal e a repressão da corrupção apresentaram resultados díspares. Registaram-se também progressos modestos na resposta aos desafios colocados pelo envelhecimento demográfico à sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas. Este domínio de intervenção é objeto de um grande número de recomendações, mas os progressos têm sido bastante moderados. As reformas a nível da educação, nomeadamente as que visam melhorar o acesso dos grupos desfavorecidos e de aumentar a qualidade global do ensino, continuam a representar um desafio, uma vez que apenas foram alcançados progressos limitados na maioria dos Estados-Membros a quem foram dirigidas recomendações neste domínio em 2017 (ver Figura 3 e Anexo 2).

Figura 3: Domínios de intervenção com o maior e o menor nível de implementação das recomendações específicas por país



Nota: As percentagens correspondem à proporção das subpartes que registaram, pelo menos, «alguns progressos» por domínio de intervenção nos Estados-Membros a quem foi dirigida uma recomendação nesse domínio de intervenção.

Prossegue o processo de correção dos desequilíbrios macroeconómicos, mas, em alguns Estados-Membros, subsistem diferentes fontes de desequilíbrios e surgiram entretanto novos riscos. Embora o elevado excedente da balança de transações correntes da área do euro tenha estabilizado, os progressos variam de país para país. Em certos países, os anteriores grandes défices das contas correntes foram corrigidos, enquanto noutros persistem excedentes, praticamente inalterados. Em alguns países, os níveis da dívida privada, pública e externa mantêm-se persistentemente elevados. O processo de desendividamento decorre a um ritmo irregular, sendo que nem sempre as reduções mais rápidas se observam nos casos em que a dívida é mais elevada. É essencial manter a dívida numa firme trajetória descendente para reduzir decididamente as vulnerabilidades, num contexto em que as condições da política monetária deverão gradualmente normalizar-se. Se os Estados-Membros com défices da balança corrente ou elevada dívida externa preservassem as recentes melhorias da competitividade dos preços tal contribuiria para um novo reajustamento. Os Estados-Membros com amplos excedentes devem promover um aceleração do crescimento dos salários e reforçar o investimento. Em todos os países, são essenciais medidas para aumentar a produtividade por forma a promover o crescimento a longo prazo e apoiar a dinâmica dos salários reais, que continua modesta na maioria dos países e setores, apesar da retração dos mercados de trabalho. Uma progressão salarial mais dinâmica, ao traduzir-se num aumento da procura interna, apoiaria também a atual expansão da economia. Num número crescente de Estados-Membros, os desafios ligados a uma acentuada evolução dos preços do imobiliário exige um acompanhamento de perto, uma vez que a maioria dos anteriores hiatos de subavaliação está a desaparecer. Esta situação aponta para a existência de desafios económicos e financeiros específicos, que se revestem de especial importância para o bom funcionamento da área do euro, devido às fortes interligações económicas e financeiras entre os membros da união monetária.

As recomendações específicas por país emitidas para os onze Estados-Membros onde foram identificados desequilíbrios irão contribuir para atenuar estes desequilíbrios. A melhoria das condições económicas foi tida em conta nas conclusões da Comissão sobre a categorização do procedimento relativo aos desequilíbrios macroeconómicos ⁽⁷⁾. Partindo de análises aprofundadas de doze Estados-Membros, a Comissão identificou desequilíbrios em onze deles. Concluiu-se que a Eslovénia já não está a ser afetada por desequilíbrios e que os desequilíbrios da Bulgária, França e Portugal deixaram de ser excessivos. No total, considera-se que atualmente oito países registam desequilíbrios (Bulgária, França, Alemanha, Irlanda, Portugal, Espanha, Países Baixos e Suécia) e três países registam desequilíbrios excessivos (Croácia, Chipre e Itália). Tal como em anos anteriores, terá lugar um acompanhamento específico no âmbito do Procedimento relativo aos Desequilíbrios Macroeconómicos em relação a todos os países onde foram identificados desequilíbrios ou desequilíbrios excessivos, dependendo o rigor desse processo de acompanhamento da amplitude dos desafios e da gravidade dos desequilíbrios em cada caso⁸.

O Relatório de Convergência de 2018 ⁽⁹⁾ revela que são necessários progressos suplementares para que os Estados -Membros que beneficiam de uma derrogação estejam em condições de adotar o euro. O euro, que é utilizado diariamente por cerca de 342 milhões de pessoas em 19 Estados-Membros, tem por vocação ser a moeda única de toda a União Europeia. Todos os Estados-Membros, com exceção da Dinamarca e do Reino Unido, devem adotar o euro, assim que tiverem atingido um elevado grau de convergência sustentável. A adesão à área do euro é um processo aberto e baseado em regras, regido pelo Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia e pelo Protocolo n.º 13 relativo aos critérios de convergência. O Relatório de Convergência bienal deste ano abrange os sete Estados-Membros que se comprometeram juridicamente a adotar o euro: a Bulgária, a República Checa, a Croácia, a Hungria, a Polónia, a Roménia e a Suécia. Analisa a compatibilidade da legislação nacional e os progressos destes Estados-Membros no sentido da consecução de um grau elevado de convergência económica sustentável, analisando os critérios de convergência (estabilidade dos preços, finanças públicas, estabilidade da taxa de câmbio e taxas de juro de longo prazo). Tem igualmente em conta outros fatores mencionados no Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, relevantes para avaliar a sustentabilidade da convergência.

O relatório conclui que, neste momento, nenhum dos países analisados satisfaz todas as condições para a adoção do euro. Os sete Estados-Membros cumprem o critério relativo às finanças públicas, sendo a Bulgária o Estado-Membro que apresentou melhores resultados, de longe, com uma dívida pública inferior a 30 % do PIB. Todos os Estados-Membros, com exceção da República Checa, da Hungria e da Roménia, cumprem o critério da estabilidade dos preços, sendo a taxa de inflação média da Bulgária de apenas 1,4 %. De igual modo, todos os Estados-Membros examinados, à exceção da Polónia e da Roménia, satisfazem o critério relativo às taxas de juro de longo prazo. Por outro lado, nenhum país cumpre o critério

⁷ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu e ao Eurogrupo: Semestre Europeu de 2018: avaliação dos progressos em matéria de reformas estruturais, prevenção e correção de desequilíbrios macroeconómicos, e resultados das apreciações aprofundadas ao abrigo do Regulamento (UE) n.º 1176/2011 (COM (2018) 120 final).

⁸ Em relação à Bulgária e a Portugal, a Comissão decidiu expressamente, em 7 de março de 2018, que os compromissos políticos e a evolução dos desequilíbrios deverão ser acompanhados atentamente, uma vez que continua a ser necessário desenvolver mais esforços para conseguir uma correção sustentável.

⁹ Relatório da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho - Relatório de Convergência de 2018, COM(2018) 370 final.

relativo à taxa de câmbio, uma vez que nenhum aderiu ao Mecanismo Europeu de Taxas de Câmbio (MTC) II. A moeda da Bulgária, o lev, já está indexada ao euro desde 1999. A economia búlgara está, por conseguinte, habituada a funcionar sem uma taxa de câmbio flexível - algo semelhante ao que a adesão ao MTC II exige. A análise de outros fatores mostra que, embora os países em causa estejam, em geral, bem integrados na UE do ponto de vista económico e financeiro, alguns deles continuam a registar vulnerabilidades macroeconómicas e/ou são confrontados com problemas relacionados com o seu ambiente empresarial e o seu enquadramento institucional, que podem representar riscos para a sustentabilidade do processo de convergência. Só um país, a Croácia, pode considerar-se em plena compatibilidade jurídica. É essencial uma preparação exaustiva para a adesão à área do euro e a Comissão está disposta a ajudar os Estados-Membros no seu caminho para a adesão ao euro. Como parte integrante das suas propostas para o próximo Quadro Financeiro Plurianual, a Comissão irá propor em breve um programa específico para apoiar estes esforços de convergência.

3. PRINCIPAIS OBJETIVOS DAS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR PAÍS

O objetivo global das recomendações consiste em incentivar os Estados-Membros a utilizarem a atual dinâmica económica favorável para continuar a reforçar a resiliência das suas economias. Tendo em conta as condições cíclicas favoráveis, todos os Estados-Membros deverão dar prioridade às reformas que aumentam o seu potencial de crescimento e o tornam mais inclusivo, que melhoram o enquadramento institucional e empresarial, que eliminam os estrangulamentos ao investimento, que melhoram a eficiência dos recursos, que apoiam a criação de empregos de qualidade, que reduzem as desigualdades, permitem enfrentar os desafios em matéria de competências, que garantem cuidados de saúde eficazes resilientes e acessíveis, e que melhoram as redes de segurança social.

Finanças públicas, fiscalidade e setor financeiro

Olhando para trás, a flexibilidade prevista no Pacto de Estabilidade e Crescimento, identificada pela Comissão com o apoio do Conselho, permitiu encontrar um compromisso adequado entre a necessidade de assegurar a responsabilidade orçamental e a necessidade de apoiar o crescimento a curto e médio prazo. A Comissão procedeu a um exame sobre o recurso à flexibilidade prevista nas atuais regras desde a sua introdução em 2015⁽¹⁰⁾. Em primeiro lugar, a modulação do ajustamento orçamental exigido contribuiu para preservar a recuperação onde esta era mais frágil, apoiando simultaneamente a obtenção de uma situação orçamental sólida e promovendo a redução da dívida a um ritmo satisfatório, embora a criação de reservas orçamentais continue a ser uma prioridade para alguns Estados-Membros. Em segundo lugar, a utilização da flexibilidade para acelerar as reformas estruturais e o investimento público parece ter sido adequada e justificada do ponto de vista económico para os Estados-Membros que efetivamente dela beneficiaram. Por outro lado, o pleno impacto das reformas e do investimento sobre o crescimento só poderá ser avaliado a médio prazo.

Uma vez que as condições económicas continuam a melhorar de forma constante, chegou o momento de reconstituir as reservas orçamentais nos países muito endividados e de utilizar a margem de manobra orçamental nos países excedentários, para tornar as

¹⁰ Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Banco Central Europeu, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Banco Europeu de Investimento sobre a revisão da flexibilidade no âmbito do Pacto de Estabilidade e Crescimento, COM(2015) 80 final.

suas economias mais resilientes e apoiar o crescimento. As finanças públicas da União deverão continuar a melhorar. Com o auxílio de uma expansão económica florescente, o défice das administrações públicas na União Europeia diminuiu para 1,0 % do PIB em 2017, prevendo-se que continue a diminuir. Do mesmo modo, a dívida das administrações públicas na União Europeia desceu para 83,1 % do PIB, prevendo-se que prossiga nesta trajetória regular de decréscimo. A orientação da política orçamental foi globalmente neutra em 2017 e deve continuar a sê-lo em 2018. Num cenário de políticas inalteradas, prevê-se que a maior parte dos países—, nomeadamente certos países com uma dívida pública elevada—, aumentem ou reduzam apenas marginalmente o seu défice estrutural em 2019, ficando por conseguinte expostos a eventuais choques no futuro. As recomendações específicas por país estabelecem um esforço de ajustamento orçamental exigido em consonância com o Pacto de Estabilidade e Crescimento para os Estados-Membros que ainda não atingiram o seu objetivo orçamental de médio prazo. Todavia, recomenda-se igualmente aos Estados-Membros que dispõem de uma margem de manobra adequada que utilizem as políticas orçamental e estrutural, no respeito das regras do Pacto de Estabilidade e Crescimento, para apoiar o crescimento, a fim de facilitar o seu reequilíbrio económico e provocar efeitos positivos significativos em outros Estados-Membros. Esta combinação de políticas orçamentais entre os Estados-Membros tornaria a orientação orçamental global para a área do euro globalmente neutra em 2019, estabelecendo um compromisso adequado entre a necessidade de atingir a sustentabilidade das finanças públicas e a necessidade de preservar a atual expansão económica e a retoma do emprego.

Ao longo dos anos, os Estados-Membros melhoraram consideravelmente os seus quadros orçamentais, o que está agora a produzir os seus frutos em termos de contribuição para a melhoria das perspetivas orçamentais. Em alguns Estados-Membros, há que prosseguir com as reformas, para se colherem os benefícios decorrentes dos quadros orçamentais nacionais sólidos e para se assegurar que os Estados-Membros contribuem coletivamente para a prudência orçamental a nível da União. Ao passo que a Croácia e a Roménia são aconselhadas a adotar ou implementar reformas gerais do seu quadro orçamental, a Bélgica e a Polónia necessitam de melhoramentos mais específicos, como a coordenação entre os diferentes níveis de governo, a melhoria dos procedimentos orçamentais ou um controlo independente.

Para assegurar que as finanças públicas estão abertas a projetos de investimento de médio a longo prazo, há que prestar especial atenção à sua composição. Há que assegurar uma afetação adequada das receitas e despesas públicas entre os vários domínios de intervenção, para se ter uma combinação mais propícia ao crescimento. São também necessários mais esforços para tornar a fiscalidade e a despesa mais eficientes e mais eficazes a todos os níveis de governo. A aplicação rigorosa de análises da despesa pública constitui um instrumento útil para melhorar a afetação do dinheiro dos contribuintes. Em conformidade com as recomendações deste ano, a Áustria, a Bélgica, a Bulgária, a Finlândia, a França, a Hungria, a Polónia, Portugal e a Roménia devem tomar medidas neste domínio.

O impacto do envelhecimento da população sobre os orçamentos nacionais exige reformas a nível dos sistemas de pensões, de cuidados de saúde e de cuidados prolongados. Tais reformas são imprescindíveis para garantir a sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, bem como a adequação e a acessibilidade da segurança social e dos cuidados de saúde. A experiência demonstrou que esta é uma das áreas onde é mais difícil introduzir reformas, pelo que estas devem ser adotadas sem demora, mas implementadas gradualmente, para que os grupos afetados tenham a possibilidade de se adaptar. Vários Estados-Membros, contudo, tomaram medidas para reformar os seus sistemas de pensões e de saúde, sendo necessária alguma audácia para preservar essas reformas. A Comissão

recomenda novas reformas, nestes domínios, para diversos Estados-Membros, por exemplo a República Checa, a Irlanda, a Hungria e a Lituânia.

São necessários esforços suplementares para resolver o problema da elevada tributação do trabalho, preservando, ao mesmo tempo, as receitas necessárias para as políticas públicas, a fim de aumentar os incentivos ao trabalho e apoiar a criação de emprego para os estratos mais vulneráveis da população. Vários Estados-Membros prosseguiram os seus esforços no sentido de reduzir a carga fiscal sobre o trabalho, com particular incidência nas remunerações mais baixas, e este ano recomendam-se novos esforços para a Áustria, a Alemanha, a Itália e a Letónia. No entanto, as reformas fiscais devem proteger as receitas para assegurar uma proteção social e um nível de investimento adequados. Neste contexto, é dirigida uma série de recomendações no sentido de alargar a base tributável, à Croácia, à Itália e à Lituânia, por exemplo através da introdução de um imposto recorrente sobre os bens imóveis na Croácia.

A melhoria da regulamentação e da administração fiscal é essencial para garantir a sustentabilidade dos sistemas fiscais dos Estados-Membros e para assegurar condições de concorrência equitativas e um ambiente empresarial favorável para as empresas. Um sistema fiscal estável, simples e eficiente em termos de custos pode melhorar o cumprimento das obrigações fiscais e a contribuir para um clima favorável ao investimento. Por conseguinte, são feitas recomendações no sentido de simplificar o sistema fiscal em França e na Hungria, no sentido de aumentar a sua eficiência na Alemanha, e no sentido de melhorar a administração e a execução fiscal na Bulgária, na Lituânia e na Roménia. Tal como indicado na recomendação para a área do euro de 2018, o combate às estratégias de planeamento fiscal agressivo dos contribuintes é essencial para impedir distorções de concorrência entre empresas, assegurar um tratamento equitativo dos contribuintes e salvaguardar as finanças públicas, e contribui também para preservar a coesão social e combater as desigualdades. Os efeitos de repercussão, entre Estados-Membros, das estratégias de planeamento fiscal agressivo dos contribuintes tornam necessária uma ação coordenada das políticas nacionais, em complemento das medidas legislativas a nível da União. Os Estados-Membros comprometeram-se, a nível europeu, a reforçar a transparência fiscal e a chegar a acordo sobre um nível mínimo de proteção contra abusos. Adotaram também medidas a nível nacional, por exemplo alterando ou revogando os seus regimes fiscais preferenciais para patentes que facilitavam o planeamento fiscal agressivo, ou alterando as suas regras em matéria de residência fiscal. Não obstante estes progressos, um exame aprofundado da regulamentação fiscal e dos indicadores económicos pertinentes revela que o sistema fiscal de diversos Estados-Membros continua a ser explorado por empresas multinacionais que recorrem a práticas de planeamento fiscal agressivo.

No último ano, fizeram-se progressos para reforçar o setor financeiro em diversos Estados-Membros, reduzindo tanto o volume como os fluxos de empréstimos de mau desempenho. Foram tomadas medidas nomeadamente para melhorar o enquadramento para a insolvência, para reforçar o quadro de supervisão e para reduzir os empréstimos de mau desempenho, designadamente através de sociedades de gestão de ativos. São recomendadas medidas suplementares para a Bulgária, Chipre e Malta, com vista a reforçar a supervisão do setor financeiro nos domínios em que as autoridades nacionais continuam a ser competentes. Vários Estados-Membros continuam também a ser afetados por uma grande peso dos empréstimos de mau desempenho. São dirigidas recomendações específicas à Bulgária, Chipre, Irlanda, Itália e Malta nesse sentido.

A evolução do mercado da habitação pode ter um impacto desestabilizador sobre o setor financeiro, pelo que é necessário atuar em alguns Estados-Membros. A habitação é em geral o principal ativo detido pelos agregados familiares, e os bens imobiliários são também habitualmente utilizados como garantia para os empréstimos das empresas. Impedir

oscilações bruscas aumentaria assim a resistência das economias a choques potenciais, especialmente se se verificar uma correção dos preços do imobiliário. Por essa razão, recomenda-se à Irlanda, Reino Unido, Países Baixos e Suécia que reduzam os estrangulamentos na oferta de habitação. A redução da distorção em favor do endividamento, criada nomeadamente pelo regime fiscal (a dedutibilidade dos juros de empréstimos hipotecários, por exemplo), contribuiria para reduzir o elevado endividamento das famílias na Suécia.

Caixa 1. Atualização sobre a supervisão no quadro do Pacto de Estabilidade e Crescimento

Com base na avaliação dos Programas de Estabilidade e Convergência de 2018, a Comissão adotou igualmente um certo número de medidas ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento.

A Comissão recomenda que o procedimento relativo aos défices excessivos seja encerrado em relação à França, ficando assim apenas a Espanha, que tem de corrigir o seu défice excessivo até 2018, ao abrigo da vertente corretiva do Pacto.

A Comissão adotou relatórios para a Bélgica e para a Itália em conformidade com o artigo 126.º, n.º 3, do TFUE, nos quais analisa o cumprimento, por estes países, do critério estabelecido pelo Tratado quanto à dívida. Para a Itália, conclui-se que se deve considerar que o critério da dívida é atualmente respeitado. Para a Bélgica, não havia elementos de prova suficientes para determinar sem ambiguidade se o critério da dívida é ou não cumprido. No entanto, o ajustamento orçamental realizado em 2018 parece atualmente insuficiente em ambos os países. A Comissão reavaliará o cumprimento com base nos dados *ex post* respeitantes a 2018, que serão notificados na primavera de 2019.

A Comissão recomenda também ao Conselho que adote uma decisão estabelecendo que a Roménia não tomou medidas eficazes em resposta à Recomendação de dezembro de 2017 no âmbito do procedimento relativo aos desvios significativos. Este procedimento foi aberto em junho de 2017, na sequência do desvio significativo observado em 2016. Além disso, a Comissão dirige ainda uma advertência à Hungria e à Roménia quanto à existência de um desvio significativo, em 2017, relativamente à trajetória de ajustamento em direção ao objetivo orçamental de médio prazo. Trata-se da segunda advertência dirigida à Roménia. A Comissão recomenda ao Conselho que adote uma recomendação, dirigida à Hungria e à Roménia, instando-as a reagir de forma adequada com vista a corrigir aquele desvio significativo. O procedimento relativo aos desvios significativos proporciona às autoridades a oportunidade de adotarem medidas corretivas para evitar a abertura de um procedimento por défice excessivo.

Embora as condições do mercado de trabalho estejam a melhorar em todos os países, são necessários esforços suplementares para garantir que todos os cidadãos beneficiam da recuperação e para melhorar a sustentabilidade dos sistemas de segurança social.

Subsistem disparidades significativas na taxa de participação dos diferentes estratos da população no mercado de trabalho. É o caso, nomeadamente, dos trabalhadores pouco qualificados, dos jovens, dos mais velhos, das pessoas oriundas da imigração ou das pessoas com deficiência. A Áustria, a Bélgica e a França são aconselhadas a adotar medidas para melhorar a situação no mercado de trabalho das pessoas oriundas da imigração. A Áustria, a República Checa, a Estónia, a Itália e a Polónia devem combater as disparidades entre homens e mulheres em termos de taxa de emprego e de nível salarial, causadas frequentemente pela falta de serviços de acolhimento adequados, pela falta de possibilidades de equilíbrio entre vida profissional e vida privada ou pela existência de desincentivos integrados no sistema fiscal e de prestações sociais. Em Espanha, nos Países Baixos, na Polónia e em Portugal, a segmentação do mercado de trabalho deve ser corrigida através de medidas como a promoção da transição para contratos de duração indeterminada, o combate aos incentivos à contratação de trabalhadores temporários e a garantia da igualdade no acesso à proteção social para os trabalhadores abrangidos por esses regimes.

Tendo em conta o progresso tecnológico e os desafios demográficos, é essencial um maior investimento nas competências para sustentar a inovação e o crescimento da produtividade. A requalificação e a melhoria das competências são imprescindíveis para tornar os mercados de trabalho mais dinâmicos e inclusivos, para que todos os cidadãos possam ter uma participação social plena ou lançar-se em atividades de empreendedorismo. Devem ser apoiadas as transições de empregos pouco qualificados para oportunidades de trabalho mais qualificado, sendo recomendadas medidas políticas determinadas e um investimento adequado para a Irlanda, a Letónia, a Eslováquia e o Reino Unido. Recomenda-se à Bélgica que aumente a proporção de licenciados em ciências, tecnologia, engenharia e matemática.

Os esforços devem igualmente centrar-se em melhorar a qualidade dos sistemas de ensino e formação e garantir da igualdade de acesso, nomeadamente para os grupos desfavorecidos, como a população cigana, as pessoas oriundas da imigração e as pessoas portadoras de deficiência. As desigualdades educativas, bem como a sua transmissão de geração em geração, representam uma ameaça para a coesão social e para a prosperidade das sociedades europeias a longo prazo. As recomendações deste ano centrar-se-ão por conseguinte na qualidade e na obtenção de competências de base na Áustria, na redução do abandono escolar precoce em Espanha, na melhoria da situação dos professores na República Checa, no aumento da relevância do ensino para o mercado de trabalho na Croácia, na Letónia e na Lituânia, na melhoria da educação para adultos na Polónia, na Lituânia, na Eslovénia e em Portugal, e na formação profissional em Chipre, França e Itália. Foram dirigidas recomendações à Bulgária, República Checa, Hungria, Roménia e Eslováquia no sentido de melhorarem o acesso dos grupos desfavorecidos, em particular da comunidade cigana, a um ensino geral de qualidade e inclusivo.

Com a recuperação do emprego, a situação social está a melhorar na maioria dos Estados-Membros. No entanto, e tal como evidenciado no Painel de Indicadores Sociais, em vários Estados-Membros prevalecem certas situações socioeconómicas críticas, como acentuadas desigualdades de rendimento e pobreza no trabalho, um baixo impacto das transferências sociais ou um acesso limitado aos serviços sociais. As recomendações específicas por país deste ano dedicam especial atenção à abrangência e à eficácia dos sistemas de proteção social, por exemplo em Espanha, na Hungria, na Croácia, na Estónia, na Lituânia e na Letónia.

Os sistemas de saúde têm de ser reformados a fim de compensar o impacto do envelhecimento demográfico e melhorar o acesso aos cuidados de saúde. Muitos Estados-Membros adotaram recentemente uma série de reformas dos respetivos sistemas de saúde, a fim de aumentar a sua eficácia em termos de custos, a sua sustentabilidade financeira, a sua capacidade de resistência, a razoabilidade dos seus preços e a sua acessibilidade, e de melhorar a situação das suas populações em termos de saúde. As recomendações encorajam por conseguinte os Estados-Membros a aplicar as reformas recentemente adotadas ou a adotar a breve trecho com vista a uma melhor eficiência em termos de custos e acessibilidade em Chipre, na Finlândia, na Lituânia e na Eslovénia; a tomar medidas decisivas para garantir uma orçamentação adequada e eficaz em Portugal; a aumentar a sustentabilidade orçamental e a eficiência em termos de custos em Malta, na Áustria e na Irlanda; a reforçar os cuidados primários e ambulatoriais na Letónia, na Lituânia e na Roménia; a investir na prevenção de doenças na Lituânia; a melhorar a situação no que toca aos recursos humanos no setor da saúde na Bulgária e na Eslováquia; e a reduzir os pagamentos diretos na Bulgária e na Letónia.

O contributo do diálogo social na conceção e implementação das diferentes políticas é importante para melhorar a apropriação das reformas e assegurar que estas são bem sucedidas, sustentáveis e inclusivas. Desde a adoção das recomendações específicas por país de 2017, alguns Estados-Membros tomaram medidas para aumentar as possibilidades de um diálogo estruturado e a participação de organizações de entidades patronais e sindicatos. Noutros casos, os quadros deste tipo não existem ou desempenham apenas um papel marginal. Embora não exista um modelo único que sirva de referência, é necessário intensificar o diálogo social e conseguir um maior envolvimento dos parceiros sociais na conceção das políticas na Hungria e na Roménia.

Políticas setoriais para promover o investimento e o crescimento da produtividade

Os bons progressos conseguidos na superação do legado da crise permitiram uma recentragem nos desafios relativos à produtividade subjacente. Embora a maioria dos Estados-Membros já tenha recebido, no passado, recomendações específicas em domínios relacionados com o crescimento da produtividade, há que conseguir agora um progresso mais substancial para fazer avançar estas reformas. O investimento em infraestruturas e em investigação e desenvolvimento é essencial para este efeito. Garantir que o investimento na inovação é canalizado para as áreas mais produtivas exige várias etapas: há que suprimir os obstáculos regulamentares, melhorar do ambiente empresarial e apoiar o empreendedorismo. Sendo assim, as recomendações específicas por país são mais focalizadas nas necessidades específicas de cada Estado-Membro para promover o investimento e estimular o crescimento da produtividade.

A inovação e o investimento em investigação e desenvolvimento, bem como as políticas no domínio da digitalização, terão um impacto positivo e duradouro sobre a produtividade, mas as prioridades variam significativamente de um Estado-Membro para outro. Os níveis de digitalização variam consideravelmente entre países em termos de infraestruturas ou de disponibilidade de competências digitais, e mesmo os Estados-Membros com bom desempenho global podem apresentar diferenças significativas entre regiões. O reforço da investigação e desenvolvimento, a nível público ou privado, em termos de investimento ou eficácia através de um melhor enfoque, é recomendado para a Estónia, a Espanha, a França, a Irlanda, a Itália, a Lituânia e a Eslováquia. Em França, na Irlanda, na Lituânia e na Polónia deve ser promovida uma colaboração mais estreita entre as empresas e as instituições de investigação.

É necessário um investimento sustentado em infraestruturas para melhorar o ambiente empresarial e aumentar o potencial de crescimento. Uma boa infraestrutura de rede reduz

os custos de arranque ou exploração de uma atividade económica, e as interligações entre os Estados-Membros e as regiões são fundamentais para aproveitar o pleno potencial do Mercado Único. A crise provocou uma contração do investimento em infraestruturas, sobretudo nos Estados-Membros mais afetados. Nesses países, o investimento foi particularmente modesto nos setores dos transportes, da energia e das infraestruturas digitais, com importantes consequências negativas para a sociedade e o ambiente. Estes setores requerem ainda investimentos significativos, mesmo nos Estados-Membros que tiveram um desempenho satisfatório durante a crise. Num certo número de países, as infraestruturas de gestão dos resíduos e da água exigem também investimentos suplementares a fim de garantir a sua modernização e apoiar a transição para uma economia mais circular. São dirigidas recomendações relativas a infraestruturas à Bélgica, à República Checa, à Alemanha, à Irlanda e à Roménia.

Reformas com o objetivo de criar mercados competitivos e dinâmicos proporcionam novas oportunidades de crescimento que as empresas podem facilmente aproveitar nos períodos de conjuntura económica favorável. As reformas que favorecem a abertura dos mercados, a entrada nos mercados, o crescimento das empresas, a reestruturação ou saída do mercado das empresas ineficientes, bem como a criação de novos modelos empresariais, estimulam a produtividade e trazem benefícios para os cidadãos e a economia em geral. Uma regulamentação restritiva no setor dos serviços aumenta significativamente os custos para os grandes consumidores de serviços, como as indústrias transformadoras. Em especial, as reformas no setor dos serviços às empresas, que representam um contributo cada vez mais importante para outros setores, terão como resultado um crescimento da produtividade através da diminuição dos custos e do aumento da disponibilidade e da qualidade dos serviços oferecidos como fatores produtivos. São dirigidas recomendações no domínio da reforma regulamentar, nomeadamente nos serviços, à Áustria, à Bélgica, à Croácia, à Alemanha, à Itália, à França, à Hungria, ao Luxemburgo e à Eslovénia.

Administração pública e ambiente empresarial

O ambiente empresarial registou melhorias, devido à acentuada retoma, mas também graças às reformas estruturais introduzidas. Os esforços neste sentido devem prosseguir no futuro, incluindo nos países com uma posição relativamente melhor, a fim de conservarem a sua vantagem a nível mundial. Este ano são emitidas recomendações no sentido de melhorar diferentes aspetos da eficiência e da qualidade da administração pública para Chipre, Croácia e Itália. O governo e o desempenho económico das empresas públicas continua a ser um problema em muitos Estados-Membros, tendo sido dirigidas recomendações a Bulgária, a Chipre, à Croácia, à Itália, a Portugal e à Roménia.

São necessários, em diversos Estados-Membros, esforços renovados para assegurar a independência e a eficácia do sistema judicial, melhorar o processo de contratação pública e combater a corrupção. É essencial dar resposta a estes desafios para se melhorar a confiança das empresas e o clima de investimento, bem como para garantir o êxito de outras reformas estruturais. Foram tomadas medidas para melhorar o funcionamento dos processos de contratação pública em vários países, incluindo a introdução da contratação pública eletrónica. No entanto, há que conseguir ainda melhorias no domínio da concorrência, da transparência, da agregação e da profissionalização na contratação pública, e o potencial da contratação pública estratégica permanece também, em larga medida, por explorar. À República Checa, à Espanha, à Hungria, à Roménia, à Eslovénia e à Eslováquia são dirigidas recomendações no domínio dos contratos públicos. Embora alguns Estados-Membros tenham adotado novas medidas de combate à corrupção, esta continua a constituir um problema grave em diversos Estados-Membros, com efeitos negativos sobre o potencial de crescimento económico e o ambiente empresarial. Em vários casos, é necessário reforçar a eficácia da investigação e da ação penal contra a corrupção e melhorar a sua prevenção. A proteção dos

autores de denúncias, a legislação em matéria de *lobbying*, as declarações de interesses e as respetivas verificações, a disponibilização de recursos adequados aos organismos de combate à corrupção, bem como a transparência e o acesso público à informação são também domínios que requerem melhorias. Alguns Estados-Membros receberam recomendações incidindo sobre estes aspetos. A Croácia, Chipre, a Itália, Portugal e a Eslováquia foram objeto de uma recomendação no sentido de melhorar a eficácia dos seus sistemas judiciais.

O acesso ao financiamento melhorou, graças às reformas e à retoma económica, mas a futura resiliência das empresas depende da possibilidade de lhe serem oferecidas novas opções de financiamento através de capitais próprios. O acesso ao financiamento melhorou consideravelmente, graças aos ventos favoráveis do ciclo económico mas também às reformas levadas a cabo em diversos países. Continua contudo a ser deficiente em alguns Estados-Membros, nomeadamente no que diz respeito às pequenas e médias empresas. As empresas jovens, inovadoras e de rápido crescimento, em particular, estão dependentes do capital de risco e do acesso aos mercados de capitais públicos para as suas necessidades de financiamento na sua fase inicial e em fases posteriores de crescimento. A Chipre, Itália e Portugal são feitas recomendações em matéria de acesso ao financiamento.

4. CONCLUSÃO

A melhoria da conjuntura económica e social oferece uma oportunidade única para tornar as economias europeias mais fortes e resilientes. Continuando a colocar a tónica no «triângulo virtuoso» do investimento, reformas estruturais e políticas orçamentais responsáveis, o Semestre Europeu ajuda os Estados-Membros a aproveitar plenamente esta oportunidade. Com a expansão económica, é chegado o momento de os Estados-Membros intensificarem os esforços para conseguirem uma maior capacidade de resistência macroeconómica e prosseguirem reformas propícias ao crescimento.

A Comissão convida o Conselho a subscrever a abordagem proposta para as recomendações específicas por país para 2018-2019 bem como as correspondentes decisões ao abrigo do Pacto de Estabilidade e Crescimento. Insta os Estados-Membros a implementá-las na íntegra e em tempo útil, em diálogo com os parceiros sociais e todas as partes interessadas pertinentes. Pelo seu lado, a Comissão continua empenhada em manter um diálogo aberto e inclusivo com as partes interessadas nacionais ao longo do processo do Semestre Europeu. Além disso, a Comissão está pronta a prestar apoio aos Estados-Membros, sempre que o solicitem, através do Serviço de Apoio à Reforma Estrutural. Para melhor apoiar a implementação dos programas nacionais de reforma, a Comissão tenciona apresentar um novo Programa de Apoio à Reforma, como parte integrante das suas propostas para o quadro financeiro plurianual pós-2020. Esse programa terá uma dotação total de 25 mil milhões de EUR e proporcionará apoio técnico e financeiro a todos os Estados-Membros na prossecução das reformas prioritárias identificadas no contexto do Semestre Europeu.

APÊNDICE 1: SÍNTESE DAS QUESTÕES TRATADAS NAS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR PAÍS DE 2018-2019

Categoria geral	Domínios de intervenção	AT	BE	BG	CY	CZ	DE	DK	EE	ES	FI	FR	HR	HU	IE	IT	LT	LU	LV	MT	NL	PL	PT	RO	SE	SI	SK	UK
Finanças públicas & fiscalidade	Política orçamental & governação orçamental																											
	Sustentabilidade a longo prazo das finanças públicas, incluindo pensões																											
	Redução da carga fiscal sobre o trabalho																											
	Alargamento das bases tributárias																											
	Redução da distorção fiscal em favor do endividamento																											
	Combate à evasão fiscal, melhoria da administração fiscal & combate à fraude																											
Setor financeiro	Serviços financeiros																											
	Mercado da habitação																											
	Acesso ao financiamento																											
	Endividamento dos particulares																											
Mercado de trabalho, educação e políticas sociais	Legislação de proteção do emprego & enquadramento dos contratos de trabalho																											
	Prestações de desemprego																											
	Políticas ativas do mercado de trabalho																											
	Incentivos ao trabalho, criação de emprego, participação no mercado de trabalho																											
	Salários & fixação dos salários																											
	Acolhimento de crianças																											
	Saúde & cuidados de longa duração																											
	Redução da pobreza & inclusão social																											
	Educação																											
Competências & aprendizagem ao longo da vida																												
Políticas estruturais	Investigação & inovação																											
	Concorrência & enquadramento regulamentar																											
	Concorrência no setor dos serviços																											
	Telecomunicações, serviços postais & serviços públicos locais																											
	Energia, recursos & alterações climáticas																											
	Transportes																											
Administração pública & ambiente empresarial	Ambiente empresarial																											
	Quadro aplicável à insolvência																											
	Administração pública																											
	Empresas estatais																											
	Justiça civil																											
	Economia paralela & corrupção																											

APÊNDICE 2: AVALIAÇÃO DOS PROGRESSOS REALIZADOS A NÍVEL DAS RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS POR PAÍS DE 2017, POR DOMÍNIO DE INTERVENÇÃO

